



Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.995/2016

EMENTA: Passa Denominar-se **Rua JOÃO PAULO FERREIRA LIMA**, a Rua Projetada 08, no Residencial Santo Antonio, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 19 de Outubro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 039/2016 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua **JOÃO PAULO FERREIRA LIMA**, a Rua Projetada 08, no Residencial Santo Antônio, na cidade de Salgueiro -PE.

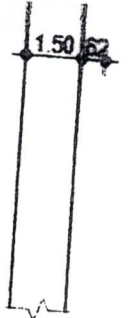
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a afixação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 31 de Outubro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

RUA PROJETADA



DETALHE DO S
ESCALA

FERNANDO SILVINO DE LIMA

Horário

